



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1038

Defesa Civil de Mangaratiba promove simulado

Ação foi a culminância do projeto “Defesa Civil nas Escolas: uma Construção de Cidadania”, da Superintendência de Projetos Educacionais

A Defesa Civil de Mangaratiba realizou, na sexta-feira (29), no Dia Estadual de Redução de Riscos de Desastres, um simulado de evacuação na sede da Secretaria de Educação, no Centro de Mangaratiba. A ação foi a culminância do projeto “Defesa Civil nas Escolas: uma Construção de Cidadania”, da Superintendência de Projetos Educacionais, que promoveu treinamentos em todas as unidades escolares do município com objetivo de levar conceitos de redução de risco de desastres e/ou acidentes aos alunos e funcionários.

“Essas ações servem para aumentar a segurança nas escolas, além disso, conscientizar as crianças, funcionários, todo mundo, de ações normais que a gente pode utilizar em vários locais, tanto na escola quanto na nossa casa. Essas pequenas noções a gente consegue colocar em prática no dia a dia tornando a nossa vida mais segura”, comentou o secretário adjunto de Defesa



Civil, Major Eduardo Carvalho.

O secretário de Educação, Valdemar Neto, falou sobre a importância do projeto. “Aquilo que a gente aprende aqui, a gente leva e multiplica na nossa casa, para outros lugares, outras comunidades, isso é importante demais. Uma pessoa bem orientada, sem sombra de dúvidas tem uma vida mais segura e também garante a segurança de muitas pessoas”.

O projeto que iniciou em fevereiro de 2019, promove desde junho, simulados mensais de desocupação de prédio nas escolas, sempre na terceira semana de cada mês. “O projeto foi um sucesso, além de estarmos atendendo as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que diz que os princípios de proteção e Defesa Civil devem ser incluídos no currículo. Agradeço aos diretores,

professores e funcionários que fizeram com que acontecessem”, comentou a superintendente de Projetos Educacionais, Priscila Vasconcellos. Ainda segundo Priscila, o projeto teve destaque no Estado do Rio, sendo um dos municípios mais atuantes na área da Costa Verde. “Para 2020 já pretendemos dar continuidade ao projeto”, completou.

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 462, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 14 (quatorze) dias, licença médica, à servidora FLÁVIA FERRAZANI BAPTISTA QUINTANILHA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula(s) nº 1956, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 24/10/2019 à 06/11/2019 conforme processo nº 817/2019.

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 90 (noventa) dias, licença médica, ao servidor CARLOS JOSÉ HENRIQUE SOARES, SERVENTE,

matrícula(s) nº 2019, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 30/10/2019 à 27/01/2020 conforme processo nº 825/2019.

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias, licença médica, à servidora CRISTIANE ANASTÁCIA RIBEIRO PINTO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula(s) nº 10374, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/10/2019 à 17/11/2019 conforme processo nº 826/2019.

PORTARIA Nº 465, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

buições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 09 (nove) dias, licença médica, ao servidor LEANDRO DA SILVA LARANGEIRA, AUDITOR FISCAL FAZENDÁRIO, matrícula(s) nº 10497, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 30/10/2019 à 07/11/2019 conforme processo nº 827/2019.

PORTARIA Nº 466, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 45 (quarenta e cinco) dias, licença médica, à servidora PAULA DA SILVA VIEIRA COSTA, PROFESSOR II, matrícula(s) nº 2735, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02/11/2019 à 16/12/2019 conforme processo nº 828/2019.

PORTARIA Nº 467, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias, licença médica, à servidora THALITA DA COSTA FERNANDES TEIXIERA, PROFESSOR II, matrícula(s) nº 3793, lotada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/11/2019 à 07/12/2019 conforme processo nº 829/2019.

PORTARIA Nº 468, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 15 (quinze) dias, licença médica, ao servidor MARCELO LIMA DOS SANTOS, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula(s) nº 3531, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/11/2019 à 20/11/2019 conforme processo nº 836/2019.

PORTARIA Nº 469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 180 (cento e oitenta) dias, licença médica, à servidora MÔNICA PEREIRA DE ARAUJO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula(s) nº 1427, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/11/2019 à 04/05/2020 conforme processo nº 837/2019.

PORTARIA Nº 470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições

buições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria Nº 453 de 21 de Novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 04 (quatro) dias, licença medica, concedida à servidora VERA LÚCIA MARTINS RAMOS DE OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula(s) nº 2207, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/11/2019 à 07/11/2019 conforme processo nº 368/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de Novembro de 2019.

Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº 471, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 05 (cinco) dias, licença médica, à servidora REGINA GOMES MATTOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula(s) nº 2898, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/09/2019 à 20/09/2019 conforme processo nº 340/2019.

PORTARIA Nº 472, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atri-

buições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, licença médica, concedida ao servidor NELSON ABRAMOWICZ, MÉDICO CARDIOLOGISTA, matrícula(s) nº 609, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 18/11/2019 à 15/02/2020 conforme processo nº 635/2019.

PORTARIA Nº 473, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, licença médica, concedida à servidora ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, PSICÓLOGO, matrícula(s) nº 2850, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16/11/2019 à 30/12/2019 conforme processo nº 718/2019.

PORTARIA Nº 474, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 12 (doze) dias, licença médica, concedida à servidora ANDREA CORREA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula(s) nº 2177, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/11/2019 à 21/11/2019 conforme processo nº 735/2019.

PORTARIA Nº 475, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 120 (cento e vinte) dias, licença maternidade, à servidora CAMILA ROSA BARROS DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula(s) nº 3030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 14/11/2019 à 12/03/2020 conforme processo nº 785/2019.

PORTARIA Nº 476, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 120 (cento e vinte) dias, licença maternidade, à servidora ALICE GONÇALVES DA PENHA RIBEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula(s) nº 3380, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 12/11/2019 à 10/03/2020 conforme processo nº 831/2019.

PORTARIA Nº 477, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições

legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 120 (cento e vinte) dias, licença maternidade, à servidora PAULA VIDAL ALVES, PROFESSOR II, matrícula(s) nº 3676, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/10/2019 à 17/02/2020 conforme processo nº 832/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de Novembro de 2019.

Renan Fraga Oggioni
Presidente

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1037, NAS PÁGINAS 2 À 8, ONDE SE LÊ:

02 DE NOVEMBRO DE 2019 - ANO XV - Nº 1037

LEIA-SE: 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - ANO XV - Nº 1037

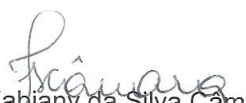
**CONVOCAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE MANGARATIBA – RJ**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº. 8.069 - ECA, Lei Municipal Nº. 690/2010, Edital 01/2019 CMDCA vem por meio deste, convocar a candidata **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA COSTA** para assumir o 9º lugar no cargo de Conselheira Tutelar Suplente, vago em decorrência da renúncia da candidata eleita **TAÍS CÂMARA DA ROCHA ASSIS**.

Cumprindo os requisitos, a candidata eleita convocada deverá comparecer no Curso de Formação, dias 04 e 05 de dezembro, horário de 9:00h às 16:00h, no CECAP - Muriqui.

Mangaratiba, 03 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente


Fabiany da Silva Câmara
Núcleo dos Conselhos

**CONVOCAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE MANGARATIBA – RJ**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº. 8.069 - ECA, Lei Municipal Nº. 690/2010, Edital 01/2019 CMDCA vem por meio deste, convocar a candidata **EETELVINA DAIANA FERREIRA NERE**, para assumir o 10º lugar no cargo de Conselheira Tutelar Suplente, vago em decorrência da renúncia da candidata eleita **FLÁVIA ALVES DA SILVA**.

Cumprindo os requisitos, a candidata eleita convocada deverá comparecer no Curso de Formação, dias 04 e 05 de dezembro, horário de 9:00h às 16:00h, no CECAP - Muriqui.

Mangaratiba, 03 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente


Fabiany da Silva Câmara
Núcleo dos Conselhos

**TERMO DE RENÚNCIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº. 8.069 - ECA, Lei Municipal Nº. 690/2010, Edital 01/2019 CMDCA vem por meio deste, tornar público a **Renúncia** da candidata eleita em 7º lugar **TAÍS CÂMARA DA ROCHA ASSIS** para o cargo de Conselheira Tutelar Suplente.

Desta forma deverá ser convocada a Srª MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA COSTA que obteve a 11ª colocação, para ocupar a vacância devido ao presente Termo de Renúncia.

Mangaratiba, 03 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente


Fabiany da Silva Câmara
Núcleo dos Conselhos

**TERMO DE RENÚNCIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº. 8.069 - ECA, Lei Municipal Nº. 690/2010, Edital 01/2019 CMDCA vem por meio deste, tornar público a **Renúncia** da candidata eleita em 10º lugar **Flávia Alves da Silva** para o cargo de Conselheira Tutelar Suplente.

Desta forma deverá ser convocada a Srª Etelvina Daiana Ferreira Nere que obteve a 12ª colocação, para ocupar a vacância devido ao presente Termo de Renúncia.

Mangaratiba, 03 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente


Fabiany da Silva Câmara
Núcleo dos Conselhos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial no nº 059/2019, Processo Administrativo nº 10559/2019, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PRODUÇÃO DE VÍDEOS** que inclui pessoal, estrutura, logística e equipamentos necessários, o que inclui especificamente o gerenciamento e a operação de ferramentas e canais de comunicação online, captação de imagens, edição e finalização de vídeos de curta, média e longa duração, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I que integra o Edital, em favor da empresa **FOLLOW MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI**- CNPJ: 18.685.284/0001-62, perfazendo um valor total de **R\$: 901.000,00 (novecentos e um mil reais)**.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aniceto
Secretário Municipal de Comunicação

Roberto de Castilho Barbosa
Secretário Adjunto de Comunicação
Cód. 67835



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 26/11/2019

NOTIFICAÇÃO

Nº 0265-CA/2019

RAZÃO SOCIAL/NOME: ROGÉRIO SANTOS DE ARAÚJO	
ENDEREÇO: SÍTIO 11, GLEBA H-02, PORTO BELLO – MANGARATIBA/RJ.	
CNPJ/CPF: 159.916.527-91	PROCESSO: 15.181/19

A pessoa acima mencionada fica notificada por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98, art. 60;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Estadual nº 3.467/00, art. 64;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19;
CONSIDERANDO o Anexo I desta notificação.
CONSIDERANDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 379-SL/2019 CONSTANTE DE FLS. 011 (QUE SEGUE EM ANEXO).
CONSIDERANDO DETERMINAÇÃO CONSTANTE DE FLS. 027 A 029, AMBOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.181/19, FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA CIENTE DA DECISÃO QUE SEGUE:
• "É PERFEITAMENTE LÍCITA A EXIGÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E COBRANÇA DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME NOTIFICAÇÃO Nº379-SL/2019, DEVENDO O NOTIFICADO PROCEDER CONFORME EXIGIDO" NA REFERIDA NOTIFICAÇÃO.
CAMILA C. B. DA CONCEIÇÃO – COORDENADORA – CÓDIGO 69339

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, ASSIM COMO NOS ARTIGOS 154, 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

→ NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA
P/ RAR FALTA À IMPOSSIBILIDADE
E NOTIFICAÇÃO NO ENDEREÇO ACI-
VIA02 MA MENCIONADO

CIENTE:
NOME:
DOC. IDENTIFICAÇÃO
DATA: / / HORA: ;

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal